



EXECUTIVO DA JUNTA FREGUESIA DE SÃO PEDRO
CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata número 10/ 2025

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro, sita na rua do mesmo nome, em sessão ordinária ao abrigo do artigo vinte da Lei 75/ doze de setembro de dois mil e treze, o Executivo da Junta de Freguesia, com todos os elementos que o compõe, o Presidente Jorge Aniceto Pimentel dos Santos, a Secretária Maria Helena da Silva Pereira e Pereira e o Tesoureiro Sérgio Alexandre Resende Marques.-----

1- Leitura e votação da ata da sessão anterior.-----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da sessão anterior.-----

2- Expediente.-----

Relativamente ao expediente, foram **recebidos e arquivados os ofícios desde o número 206REC/2025 ao 220/REC/2025.** -----

Quanto ao expediente enviado, foram: **emitidos e arquivados, os ofícios desde o número 166/EM/2025 ao 175/EM/2025.** -----

3- Apreciação dos documentos de prestação de contas do mês de julho de 2025-----

Saldo de conta a 31 de julho: **9 311,90€** na CGD, **1 039,66€** no Montepio, **109,47€** no Cartão Montepio pré-pago e no cofre **4 217,92€** perfazendo um fluxo de caixa no valor de **14 678,95€.**-----

4- Apreciação, Discussão e Votação da 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano 2025-----

Após verificação atenta do documento, este foi aprovado por unanimidade, com as seguintes modificações orçamentais na despesa: Reforço de 250,00€ na 02.01.21.01, de 309,43€ na 02.01.21.02, de 1000,00€ na 02.01.21.03, de 894,70€ na 02.02.03.01, de 1340,37€ na 02.02.03.03, de 500,00€ na 02.02.17, de 2349,38€ na 02.02.25.01, de 4363,50€ na 02.02.25.06, de 60,00€ na 04.08.02.01.01, de 922,50€ na 07.01.04.01 e a diminuição de 900,00€ na 01.01.12, de 149,19€ na 01.02.05, de 1760,00€ na 01.03.02, de 1199,14€ na 01.03.09.01, de 90,00€ na 02.01.06.03, de 462,24€ na 02.01.07, de 400,00€ na 02.01.08, de 47,76€ na 02.01.09, de 75,00€ na 02.01.11, de 500,00€ na 02.02.01.02.02, de 500,00€ na 02.02.01.02.05 e de 352,40€ na 02.02.02, de 175,00€ na 02.02.03.02, de 500,00€ na 02.02.20, de 700,00€ na 02.02.25.03, de 418,34€ na 02.02.25.05, de 978,01€ na 04.05.01.05.01, de 1450,00€ na 04.07.01 e de 922,50€ na 07.01.04.05 -----

5- Outros assuntos de interesse;-----

No âmbito do processo SIADAP 2022-2024, recebemos o resultado da avaliação do biénio referido e subiram de escalão dois funcionários, aos quais terão de ser pagos retroativos. Está a decorrer o processo relativo ao ano de 2025 que, conforme manda o procedimento, passou a ser anual. -----

O Executivo aprovou, por unanimidade que os colaboradores da escola, por questões de justiça e equidade, passariam a pagar a refeição a partir do próximo ano letivo. -----

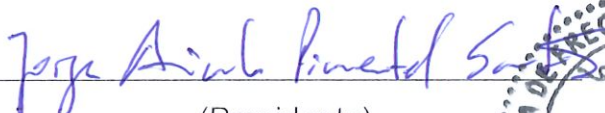
O Executivo decidiu marcar nova reunião com um dos vendedores de fruta e legumes do mercado, em virtude de continuar sem pagar, tendo acumulado uma dívida de dois anos de falta de pagamento das bancas. -----

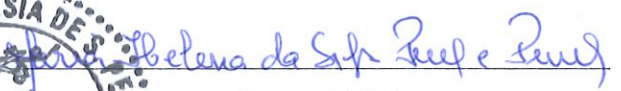
Os contratos vigentes, referentes aos espaços de artigos de praia, foram alterados, em virtude de falecimento, do nome do titular para o seu cônjuge. -----

Foi decidido aceitar o pedido da Concessionária do Bar Pinhas, para ficar até ao final de setembro, prolongando a sua abertura até dia cinco de outubro. -----

O processo de injunção nº128334/24, levantado ao concessionário da cafetaria do mercado, encontra-se em fase de resolução, ficando o mesmo obrigado a pagar a renda mensal atual, acrescido de mais uma renda para abater no valor em dívida. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos elementos do executivo presentes.-----


(Presidente)


(Secretária)


(Tesoureiro)

